



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.473

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 125.645,86.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 125.645,86 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	115.645,86
4.4.50.52	Auxílios	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	125.645,86

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial, na seguinte classificação funcional programática:


01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0591.2215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.50.52	Auxílios	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0591.1.021	Obras - Orçamento Impositivo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.645,86
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	125.645,86

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementado e remanejado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8473
FOI PUBLICADA(O) em 27/10/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)